



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - [dep.danielareinehr@camara.leg.br](mailto:dep.danielareinehr@camara.leg.br)

Apresentação: 07/04/2026 09:21:23.490 - CINDRE

REQ n.11/2026

### REQUERIMENTO Nº , de 2026 (Da Sra. Daniela Reinehr)

Requer a realização de audiência pública para debater a importância estratégica das hidrovias para a integração nacional, o desenvolvimento regional e o aprimoramento da infraestrutura logística brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a importância estratégica das hidrovias para a integração nacional, o desenvolvimento regional, a redução de custos logísticos, a ampliação da competitividade econômica e o fortalecimento da infraestrutura de transportes no Brasil, com os seguintes convidados:

Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
- Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI;
- Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
- Representante da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação;
- Representante do Instituto Brasil Logística - IBL;
- Representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP;
- Representante da Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- Representante do setor de navegação;
- Especialista ou representante do setor produtivo com atuação em



\* C D 2 6 1 5 0 9 7 8 9 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - [dep.danielareinehr@camara.leg.br](mailto:dep.danielareinehr@camara.leg.br)

Apresentação: 07/04/2026 09:21:23.490 - CINDRE

REQ n.11/2026

navegação interior e logística hidroviária.

### JUSTIFICAÇÃO

A audiência se justifica diante da necessidade de aprofundar o debate sobre o papel do transporte hidroviário na matriz logística nacional, especialmente em um país de dimensões continentais como o Brasil, dotado de extensa rede de rios com potencial para navegação interior, escoamento de produção, integração de regiões e promoção de desenvolvimento econômico sustentável. Trata-se de tema diretamente relacionado às competências desta Comissão, uma vez que as hidrovias constituem instrumento sustentável e de relevante de integração territorial, dinamização regional e melhoria das condições de infraestrutura em diversas partes do país.

Ressalte-se, ainda, a atualidade e a relevância institucional do tema, evidenciadas pela realização, em 25 de março de 2026, do “Café com a FRENLOGI”, sob o tema “Hidrovias como vetor de competitividade, integração logística e desenvolvimento regional”, oportunidade em que parlamentares, representantes do governo federal, especialistas e representantes do setor privado debateram os desafios e as potencialidades do transporte hidroviário como instrumento de integração territorial, eficiência logística e desenvolvimento econômico.

Cumprе assinalar, ademais, que a discussão acerca das hidrovias tangencia a aplicação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, da qual o Brasil é signatário, especialmente no que se refere ao dever de consulta prévia, livre e informada aos povos interessados, especialmente os povos indígenas e tribais, sempre que medidas legislativas ou administrativas sejam suscetíveis de afetá-los diretamente, bem como à necessidade de consideração dos impactos sociais, culturais, espirituais e ambientais de empreendimentos de infraestrutura em seus territórios e áreas de influência. Nesse contexto, a audiência pública também se mostra pertinente para qualificar o debate institucional sobre a compatibilização entre expansão logística, segurança jurídica, proteção socioambiental e respeito aos direitos das comunidades potencialmente afetadas.

Além disso, o debate permitirá examinar entraves regulatórios, institucionais, ambientais, operacionais e de investimento que ainda limitam o aproveitamento mais eficiente do canal hidroviário, bem como discutir medidas voltadas à expansão da navegação interior, à



\* C D 2 6 1 5 0 9 7 8 9 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - [dep.danielareinehr@camara.leg.br](mailto:dep.danielareinehr@camara.leg.br)

modernização da infraestrutura existente e à articulação entre poder público, setor produtivo e entidades técnicas.

Sala das Comissões, de de 2026

**DANIELA REINEHR**  
Deputada Federal – PL/SC

Apresentação: 07/04/2026 09:21:23.490 - CINDRE

REQ n.11/2026



\* CD 261509789100 \*